

APOSTILA Nº 17/2023 - SOF - GA (11.00.46.60)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de Dezembro de 2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CESSÃO DE USO UFPB/SOF Nº 12/2023

CEDENTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com sede na Cidade Universitária, s/n - Castelo Branco, CEP: 58051- 900, na cidade de João Pessoa-PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o n.º 24.098.477/0001-10. **CESSIONÁRIA:** Maria Helena da Silva 04224456494, representante da CIA DO LANCHE, CNPJ sob Nº 46.462.873/0001-17, com sede à Rua Emanuel Mercedes Rodrigues, SN - Complemento: quadra 223, lote 133, Mangabeira, CEP: 58.059-735, João Pessoa/PB. OBJETO DO APOSTILAMENTO: errata da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Termo Inicial da Cessão de Uso UFPB/SOF nº 12/2023.

1. Considerando a previsão legal constante no art. 55, da lei nº 8.666/1993 e os autos do Processo nº 23074.077162/2023-53, e a Resolução CONSUNI nº 19/2019, procede-se com o seguinte apostilamento:

1.1 Onde se lê: “CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.2. O objeto cedido devera obedecer às condições estabelecidas neste termo, sob a estrita observância das normas internas de funcionamento da UFPB, estando o presente vinculado ao processo de inexigibilidade e às disposições da Lei nº 8.666/1993”. Leia-se: “CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.2. O objeto cedido devera obedecer às condições estabelecidas neste termo, sob a estrita observância das normas internas de funcionamento da UFPB, estando o presente vinculado ao processo licitatório 23074.044321/2022-86 e às disposições da Lei nº 8.666/1993”

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cessão de Uso Inicial, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

3. Para ficar devidamente registrado, eu, Manuela Vieira Cerqueira, matrícula SIAPE nº 3273137, na função de Gerente do setor responsável pelos Termos de Cessão de uso (Gerência de Administração), lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim e pela Superintendente de Orçamento e Finanças, Nicolle Sales da Costa, matrícula SIAPE nº 2386238.

4. Esta apostila é parte integrante do Termo de Cessão de Uso supramencionado. Extraia-se cópia para a Cessionária.

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 09:15)

MANUELA VIEIRA CERQUEIRA

GERENTE

Matrícula: 3273137

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 09:47)

NICOLLE SALES DA COSTA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2386238

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
17, ano: **2023**, documento (espécie): **APOSTILA**, data de emissão: **05/12/2023** e o código de verificação:
80423a9eee